LEI Nº 3.313, DE 13 DE JUNHO DE 2.013

"Denomina de SÉRGIO VIEIRA DE MELLO a Praça localizada na Avenida Dr. Durval Nicolau com a rua Nagib Miguel, no Riviera de São João"

(Autor: Vereador José Cláudio Ferreira)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica denominada de Praça **SÉRGIO VIEIRA DE MELLO** a área destinada a esse fim, localizada na Avenida Dr. Durval Nicolau com a rua Nagib Miguel, no Riviera de São João.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de junho de dois mil e treze (13.06.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal